

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI Nº 2472 DE 25 DE MAIO DE 2007

Concede o Mérito Literário "Dr. Alírio dos Reis Medeiros" à senhora Aymar de Mendonça Lopes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica concedido o Mérito Literário "Dr. Alírio dos Reis Medeiros" à senhora Aymar de Mendonça Lopes.
- Art. 2º O Mérito Literário a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada em Reunião Solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 25 de maio de 2007.

Edmea Moreira Machado Prefeita Municipal

retro em 25 / 25/207, conforme o artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável
CPF 044 54 9 326 - 59